

Materia Legislativa - 49/1966

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 23 de Junho de 1966

Ementa: Fica reduzida para 4% (quatro por cento), até 31 de dezembro de 1966, a alíquota do Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos", ora em vigor.

